

EDITAL N.º 004/2025 – PROCESSO SELETIVO**01ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA CATARINA - SENAR-AR/SC, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** de candidatos para o preenchimento das vagas, conforme apresentado a seguir:

CANDIDATO E CARGO

VAGA	CLASSIF.	CANDIDATO
002 - TÉCNICO ATIVIDADE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - (CIÊNCIAS AGRÁRIAS)	01	BRUNA FRANCINY KAMERS
004- TÉCNICO ATIV. ADMINISTRATIVAS (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO)	01	RONALDO REPPOLD DITTER
005-AUXILIAR ADMINISTRATIVO (CONTABILIDADE)	01	RACHEL FERREIRA SILVA SANTOS
005-AUXILIAR ADMINISTRATIVO (CONTABILIDADE)	02	ELDIMAR SOUZA SANTOS
005-AUXILIAR ADMINISTRATIVO (CONTABILIDADE)	03	GUSTAVO FELIPE DANIELLI DA ROSA
006- AUXILIAR ADMINISTRATIVO – (ADMINISTRAÇÃO)	01	ANA CRISTINA TROIS MADERA
006- AUXILIAR ADMINISTRATIVO – (ADMINISTRAÇÃO)	02	ALBINO GUILHERME QUADROS DOS SANTOS
006- AUXILIAR ADMINISTRATIVO – (ADMINISTRAÇÃO)	03	RAPHAELLA BRENDA AVILA BERNARDES
006- AUXILIAR ADMINISTRATIVO – (ADMINISTRAÇÃO)	04	THÉSSIA REGINA DA SILVA
006- AUXILIAR ADMINISTRATIVO – (ADMINISTRAÇÃO)	05	LUCIANA MARINHO DE OLIVEIRA CARNEIRO

006- AUXILIAR ADMINISTRATIVO – (ADMINISTRAÇÃO)	06	RAMIRIS DA SILVA CONCEIÇÃO
007-MOTORISTA	01	EDUARDO DA ROSA FERRAZ

- a) Para a efetivação da contratação, o candidato habilitado e convocado deverá encaminhar, até o dia 15/09/2025, para o e-mail: maria@senar.com.br, os documentos relacionados abaixo, digitalizados, em formato PDF.

- I. Documento de Identidade e CPF;
- II. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- III. Certificado de conclusão do Curso de Graduação exigido como pré-requisito de escolaridade, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida pelo MEC, se candidato a cargo de nível superior, ou Certificado de conclusão do Curso Médio exigido como pré-requisito de escolaridade, expedido por Instituição de Ensino devidamente autorizada pelo CEE, se candidato a cargo de nível médio;
- IV. Comprovante da experiência exigida, conforme o Cargo;
- V. Carteira de Registro Profissional, quando for o caso;
- VI. Carteira de Habilitação - Classe B, conforme o Cargo;
- VII. Comprovante de residência atualizado;
- VIII. Título de Eleitor;
- IX. Duas fotos 3x4 recentes e iguais;
- X. Cartão do PIS;
- XI. Certificado de Reservista (se candidato do sexo masculino);
- XII. Certidão de Nascimento de filhos menores se houver;
- XIII. Certidão de Casamento, se aplicável;
- XIV. Instrumento de mandato, se particular com reconhecimento de firma, no caso de a apresentação dos documentos ser realizada por procurador.

- b) Após análise da documentação acima, o candidato será informado por e-mail sobre a data e local de realização do exame médico admissional.
- c) Após realização do exame admissional, o candidato considerado apto será informado por e-mail sobre a data e horário de início dos trabalhos, momento em que deverá apresentar a documentação original relacionada no item "a", na sede do SENAR Santa Catarina, sito à Rua Delminda Silveira, 200, bairro Agrônômica, Florianópolis/SC, CEP 88025-500.
- d) O candidato convocado que deixar de apresentar qualquer dos documentos acima, exigidos para o Cargo, estará eliminado desta Seleção.
- e) O candidato que não comparecer no ato da convocação para contratação imediata ou não apresentar justificativa e/ou solicitação de prorrogação de prazo, em até 05 (cinco)



dias, úteis após a convocação, perderá o direito à vaga. A apresentação inicial na data da convocação poderá ser por procuração.

- f) A apresentação de justificativa para o não comparecimento e/ou solicitação de prorrogação de prazo serão analisados pelo SENAR-AR/SC de acordo com a sua conveniência e necessidade, não cabendo qualquer tipo de reclamação.
- g) Caso a justificativa seja analisada pelo SENAR-AR/SC e acatada, o candidato impossibilitado será reclassificado para o último lugar da fila do cadastro reserva.

Florianópolis- SC, 08 de setembro de 2025



JOSE ZEFERINO PEDROZO
Presidente do Conselho Administrativo